

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

DECRETO Nº 022/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 533, de 12 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(69) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	10.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Material de Consumo	1.500,00
---	----------

Total da Unidade: 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.322,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.832,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Material de Consumo	8.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 58.154,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(387) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 70.000,00

Total Suplementação: 189.654,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(68) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
--	----------

Total da Unidade: 1.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.322,00
---	----------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

C.N.P.J.: 13.894.902/0001-60

Município: Iramaia

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.832,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00

Total da Unidade: 58.154,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(386) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 70.000,00

Total Anulação: 189.654,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário com fruição legal a partir de 2 de Março de 2020.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal